



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.220
de 22 de fevereiro de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Denilson Aurélio Diogo Tavares)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**WILIAM MIGUEL FRANCISCO SILVA**", a Rua "13" localizada no 'Loteamento Santa Maria I'.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2011.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de fevereiro de 2011 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto